

Maio de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º

do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, dos seguintes funcionários:

| Nome                                      | Categoria       | Local de origem                    | Local de destino              |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Sandrina Alexandra Tavares Moutinho ..... | Enfermeira .... | Centro de Saúde de Moncorvo .....  | Centro de Saúde de Mirandela. |
| Laura Lorenzo Vázquez .....               | Enfermeira .... | Centro de Saúde de Mirandela ..... | Centro de Saúde de Moncorvo.  |

24 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 6753/2006 (2.ª série).** — *Ciclo de estudos especiais de neonatologia.* — 1 — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 27 de Junho de 1990, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de neonatologia, a funcionar neste Hospital a partir do dia 1 de Outubro de 2006 e durante doze meses, nos termos seguintes.

2 — Condições de admissão — ter o grau de especialista de pediatria.

3 — Prazo de apresentação de candidatura — 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 — Formalização de candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue directamente na Secretaria do Serviço de Recursos Humanos deste Hospital até ao último dia do prazo estipulado ou ser enviado por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.

5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número do aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado de:

- Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Três exemplares do currículo profissional.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos a admitir será feita mediante avaliação curricular, por um júri constituído pela Dr.ª Micaela do Rosário Marques Serelha Azevedo de Carvalho, pelo Dr. Daniel Virella Gomes e pela Dr.ª Maria João Domingos Lage de Sousa Leite.

8 — Frequência do ciclo — o regime de trabalho e horário será o mesmo que os candidatos já possuem, sendo garantida aos médicos com vínculo à função pública a frequência em comissão gratuita de serviço. Para cumprimento do horário a que estão sujeitos, os candidatos admitidos serão integrados nas equipas de urgência interna de neonatologia em escala semanal de doze ou vinte e quatro horas.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos serão colocados na unidade de cuidados intensivos neonatais (UCIN) do Hospital de D. Estefânia. Para além da actividade exercida na UCIN deverão ainda frequentar o bloco de partos, a consulta de neonatologia, a consulta de alto risco e a consulta de genética do Hospital.

10 — Actividades do ciclo — para além das mencionadas abrangem as actividades do serviço e da unidade, incluindo a participação em trabalhos de natureza teórico-prático e, eventualmente, em trabalhos de investigação.

Para cumprimento do programa teórico do ciclo haverá um conjunto de temas relacionados com a medicina perinatal.

11 — Avaliação — será feita em termos de avaliação contínua, com base na assiduidade, participação nas actividades, interesse demonstrado, bem como ainda na aquisição de conhecimentos teóricos e actuação prática. Até 15 dias antes da conclusão do ciclo deverá ser apresentado um relatório que, conjuntamente com a avaliação contínua, será determinante para a informação, expressa em termos de *Aprovado* ou *Não aprovado*. O mesmo deverá ser discutido entre o autor e o corpo docente, representado por três elementos para o efeito designados.

12 — O resultado final ficará registado em acta, a homologar superiormente, para posterior publicação no *Diário da República*.

13 — Coordenação do ciclo — serão responsáveis pela coordenação deste ciclo os Drs. Frederico Jorge Jardim de Gouveia Leal e Fernando Corrêa Henriques Macedo Chaves.

22 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 6754/2006 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 6 de Maio de 2006 e consequente despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 17 de Maio de 2006, foi anulada a abertura do concurso n.º 200 428 — enfermeiro (nível 1) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005.

Esta decisão foi tomada tendo por base que o aviso de abertura é ilegal por contrariar norma expressa, isto é, viola o disposto no artigo 29.º, n.º 1, alínea o), do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

26 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

### Hospital Distrital de Águeda

**Aviso n.º 6755/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento de um lugar de chefe de serviço de pediatria, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 12 de Abril de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro, com alteração introduzida pela Portaria n.º 506/99, de 16 de Julho.

2 — O concurso é interno geral de provimento aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos constantes no n.º 4 do presente aviso e já vinculados à função pública.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga referida no número anterior, bem como das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;